



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2ª ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

Aos cinco dias do mês de Junho, do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se o Pregoeiro Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio Senhores, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **GILSON RIBEIRO XAVIER**, **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** e a Equipe Técnica os Senhores **GUSTAVO BIANCARELLI**, **MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO RIBOSKI** e **RUBENS MARIANO (Contador)**, designados conforme Portarias nº 001/2017, nº 002/2017 e nº 003/2017 de 05/01/2017, para renegociar o preço proposto da detentora da segunda melhor oferta para o item 01 do **Processo nº 073/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017** – cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE TIRAS, LANCETAS E SERINGAS, DESTINADAS AOS PACIENTES INSULINO DEPENDENTES DESTE MUNICÍPIO**. Dos fatos: Em razão à desclassificação para o **item 01 – Tiras reagente [...]** da empresa **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.**, a empresa **ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA.** é a detentora da Segunda Melhor Oferta ao preço de R\$ 30,00 (Tinta reais) por caixa com 50 unidades. Fora observado que a referida empresa ofertou na Prefeitura Municipal da Estancia Balneária de Peruíbe, através do Pregão Presencial nº 002/2017 - Registro de Preços (folha 472 verso dos autos deste processo), pela quantidade registrada de 30.000 (trinta mil) unidades, o valor de **R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) caixa com 50 unidades**, conforme Pág. 208 – Diário Oficial – Poder Executivo – Seção I de 25/05/2017 (folha nº 451 dos autos deste processo), quantidade registrada superior à quantidade a ser registrada por essa municipalidade. Após negociação, conforme folha 500 dos autos deste processo, a empresa alega que por se tratar de quantidade muito inferior ao registrado pelo município da Estancia de Peruíbe, sugerem como contraproposta manter o valor registrado no pregão presencial 039/2016 (pregão desta municipalidade do exercício anterior – folha 812 dos autos deste processo) ao valor de **R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) por caixa com 50 unidades**. Após solicitação de parecer jurídico, o Senhor Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, manifestou favorável à justificativa da referida empresa. Diante o exposto, com base no parecer jurídico, o Senhor Pregoeiro acata a contraproposta da empresa **ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA.**, aceitando a negociação do **item 01 – Tiras reagente [...]** para o Valor de **R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) por caixa com 50 unidades**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Equipe Técnica.

ASSINAM:

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Pregoeiro)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Equipe de Apoio)



**PREFEITURA
DE REGISTRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2º Página da 2ª ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

GILSON RIBEIRO XAVIER (Equipe de Apoio)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Equipe de Apoio)

GUSTAVO BIANCARELLI (Equipe Técnica)

MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO RIBOSKI (Equipe Técnica)

RUBENS MARIANO (Contador)